

Edital 008/2024 de 05 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO – 2024/2

A Atitus Educação torna público as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular Agendado 2024/2.

A Atitus Educação, mantida pela Faculdade Atitus Educação S.A, com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular Agendado) 2024/2, aos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS MONTSERRAT - PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC no 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

1. Período e Locais de Inscrição – CAMPUS PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 17 de junho de 2024 a 21 de agosto de 2024 para o processo seletivo (vestibular agendado) de Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2024.



2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

CAMPUS MONT SERRAT - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas Prova
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	20 vagas
Direito	Noturno	20 vagas
Enfermagem	Noturno	20 vagas
Odontologia	Matutino	20 vagas
	Noturno	20 vagas
Psicologia	Matutino	20 vagas
	Noturno	20 vagas

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas Prova
Ciência da Computação	Matutino	20 vagas

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. Não há taxas de inscrição.

3.3. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do telefone **4004-4818**, até às 18h do dia **anterior a prova**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em uma modalidade: **Redação online**.

4.2. **PROVA:** O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no **modo online**, no dia da semana escolhido ao realizar a inscrição, podendo ser nas terças-feiras ou quintas-feiras.

4.3. **Prova de Redação:** O objetivo central dessa prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios:

Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova

5.1. A prova será realizada online no endereço <https://prova.atitus.edu.br>.

5.2. A prova terá início às 09 horas e às 21h finaliza o período para ingressar, pelo horário de Brasília.

5.3. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas), desde o momento do acesso à plataforma, até a entrega.

5.4. O candidato deverá acessar o ambiente para realização da prova, a partir do horário de início e utilizar a CHAVE DE ACESSO previamente enviada por e-mail. A chave de acesso é individual, intransferível e será enviada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com 24h de antecedência à prova e replicada com 2 horas de antecedência à prova.

5.5. **Não é permitido** usar recursos de inteligência artificial, copiar e colar dentro do portal, portanto é recomendável que a redação seja feita na própria ferramenta. Se constatado o uso dessas ferramentas, o candidato será desclassificado.

5.6. Ao acessar o link da prova, dê preferência pelo navegador Google Chrome e pelo uso de um Computador, evitando celular ou tablet, que podem causar falhas no sistema. Ao fornecer a sua chave de acesso, o candidato visualizará a tela com instruções iniciais para execução da prova. Após clicar em **Iniciar** o candidato estará apto para realização da prova.

5.7. A redação **NÃO** é salva automaticamente, é necessário que o candidato clique em Salvar e confirme a opção **salvar**. Caso ocorra queda do sinal de internet ou energia elétrica, quando o candidato retornar o conteúdo estará disponível caso ele tenha utilizado do recurso de Salvar.

5.8. Para que a redação possa ser finalizada, o candidato deve clicar em Finalizar e depois confirmar a opção **Finalizar**. A mensagem: **“Sua avaliação foi finalizada com sucesso”** confirma o término da Prova. A partir desse momento não é mais possível retornar para realizar nenhuma alteração na Redação e sua Chave de Acesso será inativada.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2024/2, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2024.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros convocados.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo de Vestibular Agendado 2024/2 no portal de inscrições no dia **seguinte ao realizado a prova** a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as seguintes opções:

Dados:

- 1 - Inscrito para seleção
- 2 - Inscrição cancelada
- 3 - Ausente em dia de prova
- 4 - Classificação Pendente
- 5 - Classificado para chamada (Candidato aprovado)
- 6 - Classificado como treineiro
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota (Candidato Reprovado)
- 8 – Em Chamada (Aguardando matrícula)

8.3. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação nos campi: Mont Serrat e Caldeira - Porto Alegre serão realizadas a partir do dia **seguinte da realização da prova às 14h**, no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis, para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) RG
- b) CPF
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) **Histórico Escolar de Ensino Médio original**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Documento dos Pais:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2024/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da ATITUS.

Passo Fundo, 05 de julho de 2024.

Eduardo Capellari
Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

